



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6226

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.791,00 (Cento e Cinquenta Mil Setecentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	35.299,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	331	1.500,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	4.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	9.992,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	793	100.000,00
Total:			150.791,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	250	14.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	286	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	288	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	320	6.800,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	321	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	8.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 14 00	379	499,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	388	1.500,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 30 00	398	999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 32 00	399	1.999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 36 00	400	999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	4 4 90 52 00	402	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 30 00	408	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 32 00	409	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 36 00	410	1.999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 39 00	411	999,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	796	86.000,00
Total:			150.791,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo